



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E APOIO**

**ADMINISTRATIVO**

**SEÇÃO DE TRANSPORTES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**Curitiba, julho/2020**

**PAD 5219/2020**

## **SUMÁRIO**

1.	NECESSIDADE/PROBLEMA .....	5
2.	ESCOPO – OBJETO.....	7
3.	DO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES .....	7
4.	DEMANDANTE DO OBJETO.....	8
5.	OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
6.	ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A MATÉRIA .....	8
7.	ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES .....	8
8.	JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO TIPO DE OBJETO .....	9
9.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	11
10.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	11
11.	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO.....	13
12.	PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	14
13.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO .....	14
14.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO .....	15
15.	DO CONTRATO.....	15
16.	SUSTENTABILIDADE.....	15
17.	ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.....	16
18.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	17
	ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	18

## **1. NECESSIDADE/PROBLEMA**

Conforme estudos anteriormente trazidos no PAD 7914/2016, verifica-se que, em várias classes de atendimentos, é mais vantajoso possuir frota de veículos do que utilizar outros meios alternativos de transporte.

Desta forma, criou-se o PAD 3461/2020, com o objetivo de trazer estudos relacionados à frota de veículos oficiais. Por meio do doc. 58548/2020 (incluído no processo PAD 3461/2020), a Seção de Transportes efetuou o diagnóstico atual da frota de veículos oficiais deste TRE/PR, bem como análise quanto ao enquadramento dos veículos nas categorias de uso prolongado e/ou com elevados custos de manutenção.

Realizada essa linha de corte, chegou-se ao número de 07 veículos que se enquadrariam para desfazimento, conforme tabela abaixo, extraída do doc. 58548/2020:

ITEM	MODELO	PLACA	ANO	MODELO	IDADE ANO BASE 2021	TIPO	LOCALIZAÇÃO	KM EM 26/03/2020	MANUTENÇÃO (DESDE 2017)	VALOR ESTIMADO
1	Cargo C 815	AMK-2592	2004	2004	17	Carga	ST	358.002	72.431,23	52.622,00
2	Master 2.5 Furgão Curto	AON-5863	2006	2006	15	Carga	SMIN	262.724	26.769,20	36.320,00
3	Cargo 815-E	AUC-1552	2010	2011	10	Carga	ST	278.272	38.082,22	72.122,00
4	Transit Furgão	HOE-7918	2010	2011	10	Carga	ST	253.088	24.717,56	54.765,00
5	Transit Furgão	HOE-7922	2010	2011	10	Carga	ST	166.175	8.058,46	54.765,00
6	Transit Reves 16 lugares	HOE-7179	2010	2011	10	Van passageiros	ST	59.704	4.383,18	54.854,00
7	Transit Reves 16 lugares	HOE-7180	2010	2011	10	Van passageiros	ST	64.714	4.287,31	54.854,00

OBS: Ressalta-se que os valores estimados dos veículos usados foram obtidos com base na tabela FIPE (pesquisa em 26/03/2020).

No documento supracitado foi sugerido que o desfazimento dos veículos se desse por meio de dação em pagamento para aquisição de veículos novos. Tal sugestão tinha a intenção de atingir dois objetivos de forma simultânea, a renovação parcial e a redução paulatina da frota. Renovação, tendo em vista que seriam adquiridos novos veículos em substituição e redução, devido ao valor

dos veículos novos, em que seriam dados mais de um veículo usado para cada veículo novo.

Após tal levantamento, o próximo passo seria o de identificar quais veículos novos poderiam suprir a demanda do setor. Chegou-se à conclusão que necessitariam de 01 caminhão (com baú e plataforma) de aproximadamente 11 toneladas, 02 vans de carga e 01 van de passageiro.

Levando em consideração os tipos de empresas que vendem veículos, estes foram agrupados em “caminhões” e “vans”, tendo em vista que nem todas as empresas que vendem vans possuem caminhões (Ex. Renault), e nem todas as empresas que vendem caminhões possuem vans (Ex. Volkswagen).

Desta forma, o que havia sido proposto era é a dação em pagamento de 02 caminhões usados em 01 novo, 03 vans de carga usadas em 02 vans de carga novas e 02 vans de passageiros usadas em 01 van de passageiro nova:

ITEM	VEÍCULO USADO	VEÍCULO NOVO
1	02 caminhões – Placas: AMK-2592 e AUC-1552	01 caminhão (com baú e plataforma) de 11 toneladas
2	03 vans de carga – Placas: AON-5863, HOE-7918 e HOE-7922	02 vans de carga
3	02 vans de passageiros – Placas: HOE-7179 e HOE-7180	01 van de passageiro

No entanto, conforme explanado no doc. 77303/2020 (PAD 3461/2020) o prazo até o efetivo recebimento dos veículos seria exíguo para este exercício, considerando que este formato de contratação é mais moroso, devido à necessidade de avaliação dos veículos antigos e entrega de veículos novos, somados às dificuldades trazidas pelo COVID-19.

Sendo assim, a Administração decidiu que os recursos, que seriam utilizados para complementar o pagamento, fossem utilizados para a compra de novos veículos (doc. 99128/2020).

Inicialmente, o valor disponibilizado havia sido de R\$ 400.000,00 (doc. 98001/2020), desta forma, utilizando-se a prioridade trazida no item 5 do doc. 58548/2020 (PAD 3461/2020), haveria a possibilidade de aquisição de 01 caminhão e 01 van de carga.

Contudo, conforme doc. 158992/2020, foi solicitada disponibilidade orçamentária para compra de mais uma van, com a finalidade de atendimento à Seção de Manutenção do Interior (SMIN). Então, no doc. 159085/2020, foi incluída a nova disponibilidade no valor de R\$ 560.000,00, a qual contempla a compra de 01 caminhão e 02 vans de carga.

Ressalta-se que, no estudo do doc. 58548/2020 (incluído no processo PAD 3461/2020), já havia previsão de atendimento de 01 van para a SMIN, em substituição ao veículo Renault Master, placa AON-5863, ano 2006, o qual também se enquadra nos requisitos para substituição (item 2 da primeira tabela do presente estudo), contudo, não havia sido incluído devido ao orçamento insuficiente. Com a alteração de disponibilidade, possibilitou-se a inclusão no presente estudo.

## **2. ESCOPO – OBJETO**

Considerando o exposto no item 1, acima, o objeto será a aquisição de 03 veículos novos, sendo 01 caminhão com baú e plataforma e 02 vans de carga.

## **3. DO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

Segue abaixo os processos referentes à aquisição de veículos, do mais recente para os mais antigos:

NÚMERO PROCESSO	OBJETO	DEMANDANTE
9397/2018	Aquisição de 01 caminhão (F-350)	SMIN
12732/2017	Aquisição de 01 van de passageiro e 02 vans de carga	ST
15049/2016	Aquisição de 04 sedans médios (executivo), 05 sedans médios (comuns), 01 van de passageiros e	ST

	02 vans de carga	
14108/2016	Aquisição de 02 caminhões	ST

#### **4. DEMANDANTE DO OBJETO**

O demandante do objeto é a Seção de Transportes.

#### **5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivo Geral: O presente estudo tem como objetivo geral apresentar à Administração os subsídios necessários à contratação para aquisição de veículos, de modo a tentar incluir o máximo de informações possíveis e relevantes, para obter a melhor forma de contratação, ao menor custo possível.

Objetivos Específicos: Promover a renovação da frota de veículos.

#### **6. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A MATÉRIA**

Além da legislação de praxe, que rege as licitações e contratos administrativos, a contratação deverá seguir os seguintes normativos:

- IN nº 01/2017 - TRE/PR, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos da Justiça Eleitoral do Paraná e dá outras providências.
- Resolução CONAMA 18/1986: Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores – PROCONVE.
  - RESOLUÇÃO CONAMA 1/1993: Dispõe sobre os limites máximos de ruídos para os veículos.

#### **7. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES**

No processo PAD 7914/2016, doc. 51539/2017, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento aos serviços de transportes. Verificou-se que, em que pese existirem outras formas de atendimento para os tipos de transporte que este TRE/PR necessita, comparando-se as vantagens, desvantagens e custos envolvidos, de um total de 05 classificações de tipos de transporte realizados, em 04 deles a melhor solução é a contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva e manutenção de frota própria. Além disso, concluiu-se também que contratações suplementares, por demanda, são importantes, para serem usadas em situações emergenciais, ou quando a quantidade e de motoristas for insuficiente para o atendimento.

Desta forma, considerando a necessidade de se manter frota própria para o atendimento das demandas, há também a necessidade de que esta frota esteja em boas condições.

Sendo assim, por meio do PAD 3461/2020, doc. 58548/2020, realizou-se um diagnóstico da frota atual. Conforme já explanado no item 1 do presente estudo, a ideia inicial, exposta no documento supracitado, era a de utilizar os veículos usados como parte de pagamento para aquisição em 2021, no entanto, devido a antecipação de recursos para 2020, o prazo para a realização de todo o procedimento ficou exíguo, entre a avaliação dos veículos抗igos e efetiva entrega dos veículos novos, motivando a Administração a alterar o plano inicial, não mais considerando veículos抗igos como parte de pagamento, mas decidindo apenas pela aquisição de veículos, utilizando a verba disponibilizada.

O valor disponibilizado foi de R\$ 560.000,00 (doc. 159085/2020), desta forma, utilizando-se a prioridade trazida no item 5 do doc. 58548/2020 (PAD 3461/2020), tem-se que há possibilidade de aquisição 01 caminhão e 02 vans de carga.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO TIPO DE OBJETO**

Considerando o exposto no item 7 (acima), para a escolha do objeto, levou-se em consideração a prioridade trazida no item 5 do doc. 58548/2020 –

PAD 3461/2020. Com base nos requisitos levantados no estudo supracitado (idade, custo de manutenção e km rodado) definiu-se a seguinte ordem de prioridade: 1. Caminhão; 2. Van de carga; 3. Van de passageiros.

Levando em consideração o valor disponibilizado para aquisição, bem como a ordem de prioridade acima exposta, chegou-se à conclusão de que há possibilidade de aquisição de 01 caminhão e 02 vans de carga.

Abaixo seguem as informações referentes a cada tipo de veículo:

a) Caminhões

Como estavam sendo considerados 02 caminhões de 08 toneladas para entrar como parte de pagamento, na troca de um novo, a análise trouxe que seria mais eficiente a aquisição de um caminhão na faixa de 11 toneladas (já implementado com baú e plataforma). O referido caminhão é do mesmo tamanho dos caminhões antigos, no entanto, ganha mais volume de carga, trazendo maior eficiência nas operações: Abaixo seguem exemplos de modelos que podem atender a necessidade:

MARCA	MODELO
FORD	CARGO 1119
MERCEDES-BENZ	ACELLO 1016
VOLKSWAGEN	DELIVERY 11180
IVECO	TECTOR 11190

b) Van de carga

Para a van de carga (furgão), buscou-se no mercado veículos que atendam capacidade similar aos que possuímos atualmente (cerca de 9m<sup>3</sup>). Os veículos encontrados no mercado possuem entre 9m<sup>3</sup> e 15m<sup>3</sup>. Sendo assim, para suprir a demanda, chegou-se à conclusão que van de carga com capacidade a partir de 9m<sup>3</sup> será suficiente para o atendimento à demanda.

MARCA	MODELO
RENAULT	Master 2.3 dCi Furgão 16V Diesel L2H2
MERCEDES-BENZ	Sprinter 314 Furgão Curto T.B. 2.2 Dies.

IVECO	DAILY CITY 30S13 Gran Furgone 2p (dies)
FIAT	Ducato Cargo Maxicargo 2.3 16V Diesel

Ressalta-se que os modelos acima são exemplificativos e identificados no momento da pesquisa, podendo haver lançamentos posteriores que também cumprem os requisitos necessários.

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as justificativas no item 08 (acima), abaixo seguem as quantidades:

ITEM	VEÍCULO NOVO A SER ADQUIRIDO
1	01 caminhão (com baú e plataforma) de 11 toneladas
2	02 vans furgão de carga

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades expostas no item 8, letras “a” e “b”, utilizou-se os veículos trazidos como referência para cada categoria, pegando-se as características e acessórios comuns entre todas as marcas, a fim de tentar ampliar ao máximo a competitividade, chegando-se ao seguinte descriptivo:

ITEM	VEÍCULO	QTDE	DESCRIÇÃO
1	CAMINHÃO	1	<p><b>Veículo tipo caminhão</b>, para transporte de carga, contendo baú e plataforma elevatória de carga, novo (zero quilômetro), com ano de fabricação não inferior ao do lançamento da licitação, <b>na cor prata</b> (podendo ser analisada pela Administração a possibilidade de aceitação de outra cor, caso não exista no momento da entrega), para 03 (três) ocupantes, motor a diesel, 4 cilindros, devendo ser do segmento entre 10 e 11 toneladas.</p> <p>O veículo deverá possuir as seguintes <b>características mínimas</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência 156 cv;</li> <li>- Cilindrada 3,8 lts;</li> <li>- Torque mínimo de 600 Nm;</li> <li>- Câmbio com mínimo 05 marchas (frente) e 01 (ré), podendo ser manual ou automático/automatizado;</li> <li>- Peso Bruto Total (PBT) 9.600kg;</li> <li>- Carga útil 6.091 kg;</li> <li>- Distância entre-eixos mínima 4.300mm;</li> <li>- Comprimento total: Mínimo de 6.969mm;</li> </ul> <p>Deverá possuir os seguintes acessórios: Sistema de freios ABS (sistema antitravamento das rodas) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Ar condicionado; direção assistida (ex: elétrica ou hidráulica), vidros elétricos e travas elétricas, farol de neblina, Sistema de som compatível com: CD-R/RW, MP3, entrada para USB, com rádio AM/FM, com pelo menos dois alto falantes;</p>

			<p><b>O veículo deverá vir instalado com baú</b>, tipo furgão, carga seca, compatível com o modelo do veículo. O baú deverá estar de acordo com as normas para instalação de implementos fornecidas pelo fabricante. Pede-se que o baú tenha as seguintes medidas 6,00m de comprimento X 2,40m de altura X 2,30m de largura (medidas externas). Haverá tolerância máxima de 10 cm para mais, e 05 cm para menos, desde que isso não comprometa a funcionalidade geral do equipamento e não ultrapasse os limites estabelecidos pelas normas de instalação do fabricante. As medidas foram obtidas com base no padrão de mercado, contudo, havendo divergência entre as medidas solicitadas e as normas para instalação de implementos fornecidas pelo fabricante, as normas terão prevalência, uma vez que visam manter a integridade e segurança do veículo, contudo, deverão ser comunicadas e justificadas ao gestor do contrato para análise.</p> <p><b>O veículo deverá vir instalado com plataforma</b> elevatória de carga para, no mínimo, 1,5 toneladas. A plataforma deverá estar de acordo com as normas para instalação de implementos fornecidas pelo fabricante. Deverá ser instalada na parte traseira do caminhão, acoplada ao baú e deverá permitir a elevação (movimentação vertical) e a inclinação (movimentação lateral angular) da mesa de carga. Seu acionamento deverá ser por unidade eletro/hidráulica, conectada ao sistema elétrico original do veículo, com acionamento por alavancas ou botões, possibilitando a operação por 01 pessoa. Deverá ser possível o acionamento da plataforma tanto com o veículo ligado, quanto desligado, contudo, o sistema deverá possuir dispositivo que permita ao condutor o bloqueio do funcionamento da plataforma quando o veículo estiver desligado. Pintura na cor preta, semi-brilho. A plataforma deverá possuir as faixas refletivas, conforme normas em vigor, bem como o sistema de para-choque, que atenda à Res. 593/2016 do Contran, bem como, que possibilite a fixação da placa de identificação do veículo. Rodízios para reduzir o atrito com o solo. Bandeirolas de segurança. Com relação à medida da mesa de carga, tendo em vista que diversos modelos atendem à necessidade, serão aceitas mesas que tenham, no mínimo, 1,4m de comprimento e 2m de largura, e no máximo, 1,5m de comprimento e 2,3m de largura, desde que estas se acoplem perfeitamente às medidas do baú do caminhão, não podendo ser maior que este. A mesa de carga poderá ser em aço ou alumínio. Da mesma forma que no baú, os parâmetros da plataforma foram obtidos com base no padrão de mercado, contudo, havendo divergência entre as medidas solicitadas e as normas para instalação de implementos fornecidas pelo fabricante, as normas terão prevalência, uma vez que visam manter a integridade e segurança do veículo, contudo, deverão ser comunicadas e justificadas ao gestor do contrato para análise.</p> <p><b>OBS: O veículo deve ser entregue emplacado e documentado, na categoria Oficial, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b></p>
2	VAN CARGA	2	<p><b>Veículo tipo Van Furgão</b>, para transporte de carga, novo (zero quilômetro), com ano de fabricação não inferior ao do lançamento da licitação, com capacidade mínima de carga de 9m<sup>3</sup>, na <b>cor branca</b> (podendo ser analisada pela Administração a possibilidade de aceitação de outra cor, caso não exista no momento da entrega), para 03 (três) ocupantes; Motor a diesel.</p> <p>O veículo deverá possuir as seguintes <b>características mínimas</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência 127 cv;</li> <li>- Cilindrada: 2,2lts;</li> <li>- Torque de 31,7 kgf.m (mínimo a ser aceito);</li> <li>- Câmbio com 06 marchas (frente) e 01 (ré);</li> <li>- Peso Bruto Total (PBT): 3.500kg;</li> <li>- Carga útil mínima: 1020kg;</li> <li>- Distância entre-eixos 3.450mm;</li> <li>- Comprimento total: Mínimo de 5.413mm;</li> </ul>

		<p>Deverá possuir os seguintes acessórios: Sistema de freios com ABS (sistema antitravamento das rodas); ar condicionado; direção assistida (ex: elétrica ou hidráulica); vidros elétricos; travas elétricas; retrovisores externos elétricos; No mínimo 01 air-bag; farol de neblina; porta lateral com corrediça; porta traseira; tapetes; Sistema de alarme; Sistema de som compatível com: CD-R/RW, MP3, entrada para USB, com rádio AM/FM, com pelo menos dois alto falantes;</p> <p><b>OBS: O veículo deve ser entregue emplacado e documentado, na categoria Oficial, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b></p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Com relação à cor dos veículos, utilizou-se como padrão as cores dos veículos que atualmente possuímos (prata para caminhões e branca para vans de carga), no entanto, inseriu-se observação de que, na falta da cor definida, poderá ser analisado pela Administração a possibilidade de aceitação de cor diferente.

Com relação ao baú e a plataforma, utilizou-se as medidas utilizadas no mercado para os veículos entre 10 e 11 toneladas. No entanto, cada veículo possui um tipo de manual, que trata sobre as normas para instalação de implementos, alguns mais genéricos e outros bem específicos. Sendo assim, inseriu-se que, havendo divergência na metragem do baú ou da plataforma, entre o solicitado e o descrito na norma de instalação de implementos, deve-se seguir o descrito na norma, considerando que esta visa preservar a integridade e segurança do veículo. No entanto, também inseriu-se que tal situação deve ser trazida e justificada ao gestor para análise e aprovação.

## 11. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO

Com relação ao levantamento de mercado, foram consultadas as seguintes empresas:

EMPRESA CONSULTADA	CONTATO	VALOR CAMINHÃO	VALOR VAN DE CARGA	PRAZO DE ENTREGA DIAS
RODOBENS - MERCEDES BENZ	Flávia Ilídio flavia.ilidio@rodobens.com.br (41) 2102-4100 ramal 4110 e 99290-7151	Não trabalha com caminhões	142.500,00	Não informado
FÓRMULA RENAULT	Lincoln Nascimento lincoln.nascimento@grupobarigui.com.br (41) 3017-7459 e 99979-0255	Não trabalha com caminhões	180.500,00	150
SITE DA FIAT	<a href="https://ducato.fiat.com.br/?gclid=EAIaIQobChMIyvCOlujU6QIVkoWRCh2HKAlEAAYASAAEgLFP_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds">https://ducato.fiat.com.br/?gclid=EAIaIQobChMIyvCOlujU6QIVkoWRCh2HKAlEAAYASAAEgLFP_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds</a>	Não trabalha com caminhões	144.290,00	Não informado
FLORENÇA - IVECO	Marco Pólo marcopolo@florencia.com.br (41) 3311-6700 e 99226-9003	290.000,00	185.000,00	120

SERVOPA - VW	Luiz Carlos Germano luiz.germano@servopa.com.br (41) 3212-6004 e 99246-6764	<b>278.000,00</b>	Não trabalha com van	<b>90</b>
SAVANA - MERCEDES BENZ	Pedido de cotação feito via site em 19/05/2020: www.savana.com.br	Não houve resposta	Não houve resposta	
FLORENÇA - FIAT	Pedido de cotação feito via site em 19/05/2020: www.florenca.com.br	Não houve resposta	Não houve resposta	
TREVISA - FORD	Pedido de cotação feito via site em 19/05/2020: www.trevisa.com.br	Não houve resposta	Não houve resposta	
<b>MÉDIA</b>		<b>284.000,00</b>	<b>163.072,50</b>	<b>120</b>

Pela média dos valores unitários apresentados, temos o valor total de contratação estimado em **R\$ 610.145,00**.

Considerando os prazos de entrega informados nos orçamentos, o parâmetro utilizado anteriormente foi a média (120 dias), no entanto, conforme decisão da Administração, **o prazo a ser considerado será de (90 dias)**.

## 12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Não houve previsão na proposta orçamentária de 2020 da ST, entretanto, foi disponibilizado o valor de foi de R\$ 560.000,00 (doc. 159085/2020).

Pelos valores de mercado apresentados, ante ao fato de que, rotineiramente, os valores das licitações tendem a baixar, temos que há possibilidade de aquisição com o valor disponibilizado, no entanto, sugere-se análise do setor responsável, com a finalidade de eventual complementação de valores.

## 13. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos novos, conforme as descrições anteriores contidas no presente estudo.

O recebimento do objeto será feito em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** Realizado quando do recebimento dos veículos no TRE/PR, pelos gestores da contratação – Chefe da Seção de Transportes e seu substituto. Nesse momento, será verificado tão somente se o veículo corresponde à marca e modelo descritos na proposta da licitante vencedora.
- **Recebimento definitivo:** Realizado por Comissão deste TRE/PR, a qual verificará se o veículo apresentado guarda as características oferecidas na proposta de preços da licitante vencedora, bem como, se estas características são compatíveis com as solicitadas no Edital.

#### **14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Considerando os tipos de veículos apresentados, a contratação poderá ser feita em dois itens (caminhão e van de carga), sendo este o maior parcelamento possível.

#### **15. DO CONTRATO**

Considerando-se tratar de aquisição, sugere-se o encaminhamento para apreciação da área competente sobre a eventual necessidade de formalização contratual, ante ao objeto.

#### **16. SUSTENTABILIDADE**

Os veículos fornecidos deverão estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, que tem como objetivo a diminuição e controle dos níveis de emissão de poluentes.

A Comprovação se dará por meio de declaração da empresa contratada de que os veículos cumprem os requisitos do programa, cuja ratificação se dará pela seção gestora por meio de consulta, via internet, disponível pelos órgãos competentes.

A exigênciaposta por este TRE tem subsídio na edição da Resolução nº 18 do CONAMA, que criou o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, coordenado pelo IBAMA, e que veio definir os primeiros limites de emissão para veículos e contribuir para o atendimento aos Padrões de Qualidade do Ar instituídos pelo PRONAR. Em 28 de outubro de 1993 a lei nº 8.723 endossou a obrigatoriedade de reduzir os níveis de emissão dos poluentes de origem veicular, contribuindo para induzir o desenvolvimento tecnológico dos fabricantes de combustíveis, motores e autopeças, e permitindo que veículos nacionais e importados, passassem a atender aos limites estabelecidos.

Desde então, os fabricantes devem ter seus protótipos homologados, fazendo com que as montadoras apliquem conceitos de projetos que assegurem um baixo potencial poluidor aos veículos novos e uma taxa de deterioração das emissões ao longo de sua vida útil tão baixa quanto possível. Outro ponto importante é que o controle pelo Programa se dá a partir da classificação dos veículos em razão de seu Peso Bruto Total – PBT.

Além de tal exigência, também será inserido que o veículo deverá estar em conformidade com a Resolução nº 01/1993 do CONAMA - que dispõe sobre limites máximos de ruídos para veículos automotores nacionais e importados.

## **17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

A solicitação de aquisição do veículo tem como objetivo, a renovação e recomposição da frota de veículos oficiais, tendo em vista termos veículos que se enquadram nos requisitos para desfazimento. Desta forma, temos que a aquisição aumentará a eficiência nos atendimentos, tendo em vista que veículos novos

realizam apenas paradas de manutenção preventiva, já programadas de acordo com o fabricante. As manutenções corretivas são raras e, na maioria dos casos, enquadram-se na garantia do veículo.

Desta forma, temos que a aquisição atende aos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, bem como, alinha-se ao Planejamento Estratégico deste Regional, na medida em que está contido ao objetivo estratégico de “Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira”.

## **18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se mostra viável, sobretudo pelos benefícios que a satisfação da demanda trará para a instituição.

É pertinente observar que atendidas as especificações e adotadas as cautelas inerentes à contratação em análise, os riscos envolvidos resultam atenuados.

Ante o exposto, consideradas as ponderações realizadas, solicita-se análise quanto à viabilidade na realização da contratação pretendida e, se de acordo, autorização para a elaboração do termo de referência.

Respeitosamente,

**João Paulo de Castro  
Seção de Transportes**

## **ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Para fins de identificação dos riscos inerentes à contratação, preencheu-se a planilha padrão deste TRE/PR, conforme previsto no Manual de Gestão de Riscos deste TRE/PR, elaborado pelo Comitê de Gestão de Riscos. Tal planilha seguirá anexa ao processo de contratação.